



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO N° 153/2020

Iracema, 16 de Outubro de 2020.

Ao Exmo Prefeito Municipal de Iracema.
O Sr. José Juarez Diógenes Tavares
Nesta.

Referente: Encaminhando o autografo da Lei (Projeto N°019/2020).

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência via anexo o **Autografo da Lei, juntamente com o parecer das comissões temáticas pertinentes**, que analisaram e deliberaram favoravelmente por sua aprovação.

Ressalte-se que o objeto tratado no supramencionado projeto é: **estima receita e fixa despesas do Município de Iracema para o exercício financeiro de 2021.**

Registre-se que o artigo 58, §§ 1°, 3°, 4°, e 5° determina um prazo máximo de 15(quinze) dias úteis para sanção ou veto do executivo, assim como o silencio importará na aprovação do mesmo, ficando assim, pois, sobre responsabilidade do Presidente da Câmara sua sanção e publicação.

Por fim, informa-se que o aludido projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Cordialmente,

Juvenal Diógenes Neto

JUVENAL DIÓGENES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

Exmo. Sr.
José Juarez Diógenes Tavares
Governo Municipal de Iracema
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro.
CEP: 62.980-000 Iracema – CE

*Recebi em
16/10/2020*
[Assinatura]